



Conselho Municipal de Assistência Social / CMAS-Salto

Estância Turística de Salto, 11 de novembro de 2024.

Resolução CMAS nº 41/2024

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Salto/SP, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal de criação nº 3.076/2011 e a Lei Municipal de Assistência Social nº 3.635/2016:

RESOLVE: Alterar a data da reunião ordinária prevista para o dia 13 de novembro de 2024, para o dia 19 de novembro de 2024, no mesmo local e horário, situado a Praça Padre Antônio Vieira Tavares nº 20 – Centro, às 08h30, CENTRO POP.

Gabriela de Oliveira Sanches
Presidente CMAS 2024